



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 161/2021
LICITAÇÃO MODALIDADE:
DISPENSA N.º 43/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO SERVIÇO PARA PACIENTE SEBASTIANA FELICIANO, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5003747-47.2020.8.13.0287.

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 19 de agosto de 2021.

Senhor Diretor
Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração

O Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura tem como demanda, a internação para tratamento de dependência química mensalmente.

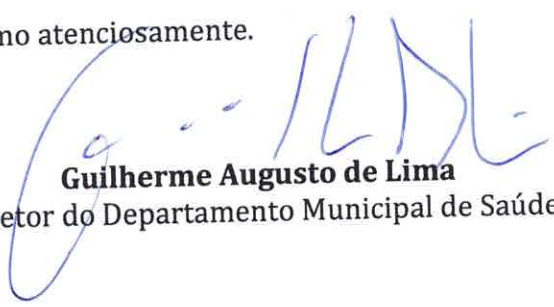
O fornecimento da demanda do Departamento Municipal de Saúde é providenciado por empresas especializadas, mediante ao fornecimento do referido serviço para o paciente **SEBASTIANA FELICIANO**, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287.

Assim disposto, venho informar a necessidade da aquisição do fornecimento desse serviço.

Informo que a demanda gira em torno 1 paciente por mês, e que a contratação mais econômica é para um período de 6 (seis) meses, cuja estimativa de custo fica em torno de R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), de acordo com pesquisa de mercado. Em comprovação, são anexadas as cotações recentes de preços para a aquisição de medicamentos.

Esclarecendo que o Departamento de Saúde dispõe de rubrica específica para a finalidade no orçamento em execução, vem solicitar as providências necessárias para o atendimento da nossa demanda.

Sendo o que se apresenta, firmo atenciosamente.


Guilherme Augusto de Lima
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

São Pedro da União/MG, 20 de agosto de 2021.

PROCESSO nº 161/2021 – DISPENSA 43/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Senhor Prefeito Municipal,
Custódio Ribeiro Garcia.

O Departamento Municipal de Saúde formaliza, em **19/08/2021**, pedido para a fornecimento do serviço de internação mensalmente, para atender a sua demanda e que a contratação mais econômica é para um período de 6 (seis) meses. Com base nas informações expedidas pelo Diretor do Departamento solicitante, abrimos este processo para **CONTRATAÇÃO**, por dispensa de licitação, considerando que o valor estimado da aquisição é de R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A requisição do fornecimento do tratamento traz os elementos essenciais que possibilitou a abertura do procedimento de serviço, como a justificativa do solicitante e a estimativa da despesa com a juntada de cotação de preços do potencial fornecedor.

Cumpridas as premissas iniciais, diligenciamos no sentido de adquirir o objeto solicitado, selecionando a empresa CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71, no valor de R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

. Submeto o procedimento à análise de Vossa Excelência solicitando a competente autorização para a contratação do fornecedor selecionado, juntando documentos em atendimento aos demais requisitos da legislação (Lei nº 14.133/2021), assim representados:

I – declaração da Diretora do Departamento Municipal de Fazenda demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis em relação ao compromisso a ser assumido, com a identificação da rubrica específica;

II – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração de que o fornecedor contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação;

III – declaração do Diretor do Departamento Municipal de Administração acerca da escolha do contratado, com a justificativa de preço;

IV – parecer jurídico.

No aguardo de instruções, firmo atenciosamente.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Telefone: (35) 3554-1266



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 161/2021 - DISPENSA 43/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Instada a manifestar no processo nº 161/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço para paciente **SEBASTIANA FELICIANO**, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287. DECLARO que o orçamento anual em execução contempla recursos suficientes a custear as despesas da referida aquisição, cuja estimativa de custos informada está em torno de R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

Declaro que a dotação orçamentária específica para acolher as despesas está representada pela rubrica: **0206 1030210022.095 339091 (Ficha 315)**.

São Pedro da União, 20 de agosto de 2021.

Solange Marques Faria
Diretora do Departamento Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 161/2021 – DISPENSA 43/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Analisando o Processo nº 161/2021, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço para paciente **SEBASTIANA FELICIANO**, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287. DECLARO que examinando a documentação apresentada da empresa pré-selecionada para fornecer o serviço/produto, qual seja: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71, no valor de R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), comprova-se que a mesma preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para o atendimento, preenchendo os requisitos da nova lei de licitação.

São Pedro da União, 20 de agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli

Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

DECLARAÇÃO

PROCESSO nº 161/2021 – DISPENSA 43/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

DECLARO que a escolha da empresa CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71, para fornecer o serviço/produto referente ao Processo nº 161/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço para paciente **SEBASTIANA FELICIANO**, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287, se deu pelo fato da referida empresa possuir comprovada expertise no fornecimento do produto/serviço pretendido, já havendo atendido esta Prefeitura em outras oportunidades com regularidade e eficiência, além de haver apresentado menor preço entre as concorrentes, no valor de R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

Em relação ao preço que ofertou, está condizente com o praticado no mercado conforme pesquisa realizada.

São Pedro da União, 20 de agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Departamento Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 161/2021 – DISPENSA 43/2021
CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)
Órgão Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Tendo como embasamento as informações e documentos apresentados pelo Diretor do Departamento Municipal de Administração, relativamente ao processo que objetiva a de **prestação de serviço**, para um período de 06 (seis) meses, **especificamente para atender a paciente SEBASTIANA FELICIANO, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287**, com uma estimativa de custo de R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS), estando cumprido o controle prévio de legalidade a teor de Parecer Jurídico exarado, vem autorizar a contratação do produto/serviço demandado mediante contratação direta com dispensa de licitação, observados os demais dispositivos aplicáveis da nova lei de licitações, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Dê-se divulgação deste ato, ou do extrato do contrato que dele se originar, no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 72, da nova lei de licitações.

São Pedro da União, 24 de agosto 2021.

Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES1702
LPRDPROC.652-851

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO....: PRC00161/21
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Cod: 20

REQUISICAO: 02942/21
DATA DA RIMS: 31/08/2021

11.100,00

6,0000 UNIDADE
INTERNACAO ESPECIALIZADA.

Cod: 26870

REF.: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL,DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILIARES P/A SRA SEBASTIA NA FELICIANO CONF.PR JUD.5003747-47.2020.8.13.0287

11.100,00


VALOR TOTAL DA RIMS:

11.100,00

VALOR TOTAL DO LOCAL:

11.100,00

VALOR DO PROCESSO:



SETOR DE LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

12-4 Cadastro de Requisicoes (RIMS) - 2021

* PLANEJ
GES833
LREQSIMP.663-863

EMISSAO DA REQUISICAO

DATA DA REQUISICAO: 31/08/2021

BLOCO:

RIMS : 02942/21
ALM - ALMOXARIFADO
DMS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRICAO SUMARIA: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL, DEPENDENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILIARES P/A SRA SEBASTIA NA FELICIANO CONF.PR JUD.5003747-47.2020.8.13.0287

ITEM	DESCRICAO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	INTERNACAO ESPECIALIZADA.	26870	UN	315	6,0000	1.850,0000	11.100,00
VALOR TOTAL DA REQUISICAO							11.100,00

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO

[Handwritten Signature]

DATA DA APROVACAO

PREPARADO POR FABIANA APARECIDA HONORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Email: saúde@saopedrodauniao.mg.gov.br

social@saopedrodauniao.mg.gov.br

SOLICITANTE: GUILHERME AUGUSTO DE LIMA

SETOR: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

FORNECEDOR: Clínica de Assistência Psicossocial Esperança LTDA

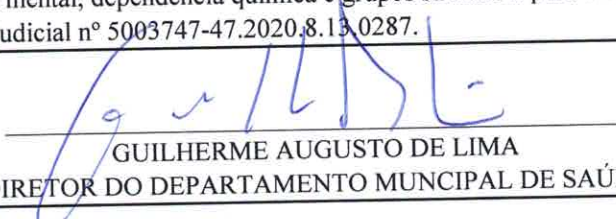
NC: 0532/2021

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1				Internação		
2						
3						
VALOR TOTAL DO PEDIDO						RS 1.700,00

Justificativa:

Contratação de Clínica Especializada na atividade de assistência psicossocial e a saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares para a Sra Sebastiana Feliciano conforme o processo judicial nº 5003747-47.2020.8.13.0287.

Ficha
315
Fonte
SAUDE


GUILHERME AUGUSTO DE LIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



Clínica Fernando Viviani
Tratamento de Dependência Química

ORÇAMENTO – SÃO PEDRO UNIÃO - MG

DADOS DA INSTITUIÇÃO		
Razão Social: CENTRO DE APOIO RECANTO RENASCER		
CNPJ nº: 03.675.862/0001-02	Inscrição Estadual nº: isento	
Nome para contato: Edna	Telefone: (19) 97408-9572 - 3903-7105	
E-mail do contato: ekocsis@hotmail.com / clinicafernandoviviani@yahoo.com.br		
ENDEREÇO:		
Rua: das Orquideas	Nº: 65	
Bairro: Chácaras Recreio Primavera		
Cidade: Sumaré	Estado: SP	CEP: 13.176-402

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	1	mensal	Internação de pacientes de ambos os sexos, faixa etária acima de 18 (dezoito) anos, com tratamento para dependência química e transtornos mentais relacionados	R\$2.000,00

a) A internação de cada paciente encaminhado será de 3 a 6 (seis) meses, prorrogáveis por período indicado por médico psiquiatra e/ou equipe multiprofissional, previamente consultada a Secretaria Municipal de Saúde, enviando a esta Relatório Médico embasado e demonstrando a necessidade.

b) O período do contrato pactuado com a municipalidade será por 12 meses.

c) A prestação de serviços envolve:

- Especialidades: Clínica mista com equipe multiprofissional com especialização em dependência química e psiquiatria: Psicólogos, Médicos Psiquiatras, Médico Clínico, Médico Clínico com especialização em Dependência Química, Equipe de enfermagem 24 horas, Assistente Social, Pedagogos, Professora de Artesanato, Psicopedagogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Terapeuta com especialização em dependência química, Nutricionista e Fisioterapeuta.
- Funcionários contratados para administração, limpeza, asseio, etc.
- Departamento Jurídico proporcionando assessoria jurídica permanente.
- Pagamento mediante emissão de Nota Fiscal mensal, referente aos dias de internação de cada paciente no período compreendido, com pagamento de 10 dias, após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.
- O que é necessário para a internação:
- Histórico psicossocial e laudo médico com prescrição médica e enquadramento no CID no ato da internação.
- Carta do familiar solicitando a internação, e/ou ordem judicial autorizando a internação.
- Enxoval do paciente.

OBS: Orçamento valido para 60 (sessenta) dias – disponibilidade imediata de vaga

Sumaré, 26 de agosto de 2021

CLINICA FERNANDO VIVIANI
Edna de Oliveira Kocsis (CPF 082.138.928-95)

CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA
CNPJ 24.761.057/0001-71
ROD BR 491, S/N, KM 5, Cala Boca,
Guaxupé – MG CEP 37800-000

ORÇAMENTO

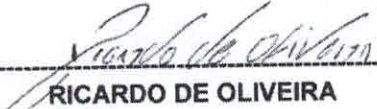
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
RUA: CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA Nº46- CENTRO -37855-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64
ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETO: Contratação de Clínica Especializada na atividade de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares.

QUANTIDADE: Uma paciente sexo feminino.

VALOR : 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) MENSAIS.

Guaxupé 30 DE AGOSTO DE 2021



RICARDO DE OLIVEIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.154.586.73
RG: MG 12.037.149



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Guaxupé

URGENTE

2ª Vara Cível e de Cartas Precatórias Cíveis de Guaxupé
AV. PREF. ANIBAL RIBEIRO DO VALE, 150 - VILA SANTO ANTONIO - 3552-4600
Procedimento Comum

282 - MANDADO DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS

2ª CÍVEL-PREC CÍVEIS

PROCESSO: 5003747-47.2020.8.13.0287

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO Nº: 500456-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG
RÉU: SEBASTIANA FELICIANO

Pessoa a ser intimada:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO - CNPJ: 18.666.172/0001-64

Endereço:

R. JOAO JACOB MIQUERI, 122 - Fone:
CENTRO - CEP: 37855000 - SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte, nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Proceda-se a intimação do município de São Pedro da União, na pessoa de seu Secretário de Ação Social e do Secretário de Saúde para que, no prazo improrrogável de 48 horas, providencie(m) a internação da Sra. Sebastiana Feliciano (ora acolhida no Lar São Vicente), em entidade psiquiátrica ou de caráter análogo, pública ou privada, neste caso às suas expensas do próprio Poder Público, para que ela possa receber os cuidados médicos indispensáveis ao tratamento de sua saúde mental e de sua dependência alcoólica, tudo nos termos das cópias anexas.

Ciente: Recebi em 02/03/2021

João S-L



Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
JOAO BENEDITO DE ALMEIDA
REGIÃO: 1002 - REGIÃO DE URGÊNCIA RURAL - 41 A 80 KM

Mandado: 2

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: Verso
 Anexo

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.761.057/0001-71
Razão Social: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICISSICIAL ESPERANCA LTDA
Endereço: ROD BR 491 KM 5 5 / CENTRO / GUAXUPE / MG / 37800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101063355071146

Informação obtida em 26/08/2021 10:03:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA
CNPJ: 24.761.057/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:07 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **F873.32EE.E8F3.1225**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.761.057/0001-71
Certidão nº: 26338666/2021
Expedição: 26/08/2021, às 09:01:46
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.761.057/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P. UNIAO (MG)
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

* PLANEJ
GES3172
LICITACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00161/21

LICITACAO: DIPS0043/21

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	3964 CLINICA DE ASSISTENC (35) 3551-2055	4002 CENTRO DE APOIO RECA 19 97408-9572	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	26870 UN	6,0000	10.200,00 v	12.000,00 2°	10.200,00
		ACUMULADO:	10.200,00	12.000,00	10.200,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado



SETOR DE LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.P.UNIAO (MG)

* PLANEJ
GFS3520
LVENCEU.665-864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2021

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00161/21 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM CODIGO: 3964 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

FORNECEDOR: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA LICITACAO: DIPS004321
ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO
1 6,0000 UNIDADE 26870 INTERNACAO ESPECIALIZADA. 1.700,0000 10.200,00

=====
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 10.200,00
=====

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.



SETOR DE LICITACOES

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 02389/21 DATA da R.E.: 31/08/2021

UNIDADE.....: 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA COD.: 3964
Endereco.: ROD BR 491 S/N KM 5
Bairro...: CALA BOCA Cidade: GUAXUPÉ Fone: (35) 3551-2055
UF.....: MG CEP :37800-000
CPF/CNPJ...: 24.761.057/0001-71
Pagamento: Banco: Agencia: Conta:
ORDEM SERVICO (OS): 2343 ITEM DA O.S.: 1
CONTRATO.....: VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00161/21 (PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM) HOMOLOGADO em 31/08/2021 ADJUDICADO: 31/08/2021
DIPS0043/21 PROCESSO DE DISPENSA
FUNDAMENTACAO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONDICAO PAGAMENTO: 30
PRAZO DE ENTREGA..: 1 dia(s) 0000 meses : horas/minuto
FICHA: 315 CLAS. ORCAMENTARIA: 020601 1030210022.095 339091 - Sentencas Judiciais
FONTE.....: SAUDE - GASTOS COM SAUDE - 15%
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.095 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIALIZACAO DA SAUDE

VALOR TOTAL DA RE.: 10.200,00

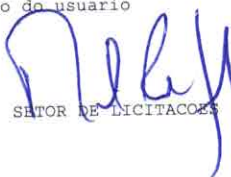
H I S T O R I C O : CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS,DEFICIENCIA MENTAL,DEPEND ENCIA QUIMICA E GRUPOS SIMILIARES P/A SRA SEBASTIA NA FELICIANO CONF.PR JUD.5003747-47.2020.8.13.0287

RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN	CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
INTERNACAO ESPECIALIZADA.	UN	26870	6,0000	1.700,0000	10.200,00

DOCUMENTACOES conferidas por: FABIANA APARECIDA HONORIO CODIGO: 9
COTACOES conferidas por: FABIANA APARECIDA HONORIO CODIGO: 9
Valor Total a Empenhar(*): R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(dez mil e duzentos reais*****
*****)

(*) Valor modificavel a criterio do usuario



SETOR DE LICITACOES



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 161/2021 - DISPENSA 43/2021

Dispensa de Licitação (art. 75, II, Lei 14.133/2021)

Órgão Requirante: Departamento Municipal de Saúde

Chega a essa Assessoria Jurídica para exarar parecer, o **Processo nº 161/2021** que tem por objetivo viabilizar a contratação de empresa para o fornecimento do referido serviço para paciente **SEBASTIANA FELICIANO**, conforme mandado judicial no processo 5003747-47.2020.8.13.0287. Considerando os documentos apresentados vem, com substrato no art. 53, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar parecer.

A documentação juntada está assim representada:

I - Solicitação do Departamento Municipal de Saúde ao Departamento Municipal de Administração, com o pedido de **prestação de serviço**, para um período de 06 (seis) meses, com uma estimativa de custo de R\$11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS).

I-I - O pedido do Departamento de Saúde, firmado pelo seu Diretor, traz os esclarecimentos e justificativas, informando tratar-se e fornecimento de caráter contínuo. Portanto, a contratação requerida nada mais é do que uma “renovação” de fornecimento.

Conforme disposto na solicitação, pode-se deduzir que estão atendidas as exigências do inciso I, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - De posse do pedido do Departamento de Saúde, o Diretor do Departamento de Administração procede a sua análise, concluindo que frente ao valor envolvido na aquisição pretendida R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), esta pode ser realizada por CONTRATAÇÃO, mediante dispensa de licitação, a teor do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II-I - Assim decidido, diligencia na compra do serviço/produto, pré-selecionando como eventual fornecedora a CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71, e, em ação concomitante, anexa declarações em cumprimento aos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII E VII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que junto com este parecer jurídico, requer da autoridade superior competente, autorização para a contratação.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

Analisando o referido feito, tendo como fundamento o *caput* do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o processo até agora conduzido preenche os dispositivos legais da nova lei de licitações, podendo a aquisição do produto/serviço ser realizada mediante contratação com dispensa de licitação. O parecer é de que a autoridade competente, no caso o Prefeito Municipal, possa autorizar a compra, sendo este ato divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura, como determina o § único, art. 72, Lei 14.133.

São Pedro da União, 31 de agosto de 2021.

Abel Celestino da Conceição
Assessor Jurídico - OAB/MG - 73.606/B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, acato por inteiro o resultado apresentado pelo Diretor do Departamento de Administração e **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 161/2021, Dispensa 43/2021**, para os fins de direito, com o vencedor: a empresa **CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71**, vencedora pelo valor global de R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO SERVIÇO PARA PACIENTE SEBASTIANA FELICIANO**, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5003747-47.2020.8.13.0287, do retro mencionado processo, bem como seja expedida a ordem de fornecimento.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

São Pedro da União - MG, 31 de agosto de 2021.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO nº 161/2021 – DISPENSA 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO REFERIDO SERVIÇO PARA PACIENTE SEBASTIANA FELICIANO, CONFORME MANDADO JUDICIAL NO PROCESSO 5003747-47.2020.8.13.0287.

FORNECEDORES:

1- CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANÇA LTDA, CNPJ 24.761057/0001-71, no valor de R\$10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

São Pedro da União, 31 de agosto de 2021.

Daniel Rubens Galli
Diretor do Departamento de Administração

(Cópia deste extrato foi publicada no mural do hall da sede da Prefeitura Municipal, nesta data)

AFIXADO EM 31/08/21

RETIRAR EM 31/09/21

Daniel Rubens Galli
CPF 322.148.298-14
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNIC. SÃO PEDRO DA UNIÃO-MG